

Leilão Público de Imóvel, originário de Alienação Fiduciária realizado de modo online e presencial simultâneo, sendo que o **1º leilão se dará no dia 05 de outubro de 2016, 4ª feira às 10h30 e o 2º leilão se dará no dia 07 de outubro de 2016, 6ª feira, às 10h30**, presencialmente no escritório da Leiloeira sito a Rua Vinte e Quatro de Fevereiro nº 73, Jardim Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP e online através do site www.lanceja.com.br.

Edital Único de Leilão – estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 – A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região - UNICRED ANHANGUERA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.647.564/0001-46, com sede na Rua Tiradentes, nº 1.263, Centro, em Araras/SP, torna público que venderá através de Leilão Público pela Leiloeira Oficial e Rural, Cristiane Borguetti Moraes Lopes – JUCESP nº 661 nas datas, horários e local acima descrito e pela melhor oferta, de acordo com este Edital de Leilão Público e condições de venda, o imóvel abaixo discriminado vendido em **LOTE ÚNICO**, recebido em Garantia de Alienação Fiduciária através da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 2015001710 emitida em 17 de novembro de 2015, objeto da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, tendo como Credor Fiduciário a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região - UNICRED ANHANGUERA, como Fiduciante A.P. DE GOES BOTEZELLI EIRELI ME – CNPJ nº 16.963.300/0001-06 e, cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome da Credora Fiduciária a saber: **Imóvel residencial localizado na Rua Fernando Salomé, nº 874 – Jd. São Pedro - ARARAS/SP**, de acordo com a transcrição extraída da matrícula: Um prédio assobradado próprio para residência, construído no alinhamento da via pública e seu respectivo terreno, com frente para a Rua Fernando Salomé, nº 874, cujo terreno é caracterizado por parte do lote nº 03, da quadra H, no loteamento denominado Jardim São Pedro, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com a área total de 125,00 metros quadrados e localizado no lado par do referido logradouro público, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, 5,00 metros, e dos lados, 25,00 metros, confrontando de um lado com o lote nº 02, de outro lado, com o prédio nº 878, da Rua Fernando Salomé, e nos fundos com o lote nº 11, todos da mesma quadra; cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 12.5.01.12.003. **Matrícula nº 34.624 registrada no ORI de ARARAS/SP. Venda AD CORPUS** e no estado em que se encontra. Imóvel OCUPADO – desocupação por conta do arrematante.

Valor mínimo no **1º leilão de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** e valor mínimo no **2º leilão de R\$ 133.025,78 (cento e trinta e três mil, vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, podendo ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97.

- Condições para participação do leilão online: vide site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do leilão presencial: comparecer no local e horário da realização do leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica.
- Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento.
- Condições de Pagamento: **À VISTA**. Comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante no ato da arrematação.
- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) participante(s) presencial(ais), tanto quanto, os participantes on-line, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis.
- A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, despesas com a regularização do(s) imóvel(is) junto a Prefeitura, matrícula, averbação de área de reserva legal, se necessário, à transferência para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, foro, laudêmio, escritura pública, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, desocupações e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, características, localização e documentações do(s) imóvel(is). Em caso de ocupação do imóvel, o arrematante que assume o risco da ação, bem como, todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. As áreas/ítems mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Caso haja débitos anteriores ao leilão, os mesmos serão de responsabilidade do arrematante.

Condições de Venda do Leilão e demais informações:
(11) 4426.5064 – www.lanceja.com.br.
CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES
Leiloeira Oficial e Rural – JUCESP 661